

FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA – FCST
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR SOLIDÁRIO

A Faculdade Caicoense Santa Teresinha - FCST (Sucesso Formação Profissional LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.845.288/0001-19, com sede na Rua Manoel Elpídio, nº 258, Penedo, Caicó, Rio Grande do Norte, através de sua Comissão de Vestibular, com base na Subseção X, Capítulo II, Art 89, §1º e §2º do seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização Processo Seletivo para o semestre letivo 2027.1, com início em fevereiro de 2027, para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O acesso aos Cursos de Educação presencial é constituído por PROCESSO SELETIVO aberto, exclusivamente, aos que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).
- 1.2 Os concluintes do Ensino Médio que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão desse nível de escolaridade, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, independentemente dos fatores que determinarem tal situação, serão desclassificados, tornando-se nulos, de pleno direito, todos os atos praticados em função dos resultados do Processo Seletivo, por não atendimento ao requisito, absolutamente, não excludente, imposto pela legislação educacional em vigor.
- 1.3 A seleção para provimento das vagas será realizada com uma única fase, compreendendo prova objetiva e uma redação, de caráter eliminatório e classificatório, constituídas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma redação contendo análise de conhecimentos do Ensino Médio.
- 1.4 A prova será realizada no dia **24 de outubro de 2026** no endereço da sede da instituição.
- 1.5 Os resultados das provas serão divulgados no prazo de até 15 dias úteis seguintes à sua realização, na sede da FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA – FCST, com lista de classificados.
- 1.6 As bolsas do vestibular são apenas para alunos ingressantes. Os candidatos inscritos nos cursos previstos neste edital, quando realizarem as provas, e desde que aprovados e classificados, serão integrados à entrada de turmas.
- 1.7 A quantidade de vagas disponíveis para matrícula consta no **ANEXO III** deste Edital. A FCST reserva-se o direito de não iniciar turma cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar matrícula institucional, que valerá para o próximo período letivo.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem como objetivo principal regulamentar o processo seletivo destinado à concessão de 03 (três) bolsas de estudo integrais para cada um dos cursos listados abaixo:

- Bacharelado em Administração;
- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Bacharelado em Direito;
- Bacharelado em Enfermagem;
- Bacharelado em Psicologia; e

- Bacharelado em Terapia Ocupacional.

Esta iniciativa é parte do compromisso da IES com a inclusão social e a promoção da educação para todos, reconhecendo a educação como um direito fundamental e uma ferramenta poderosa para a transformação social. As bolsas são destinadas a estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas ou escolas particulares na condição de bolsista integral e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O presente processo seletivo constitui, também, forma de ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Caicoense Santa Teresinha – FCST, possibilitando aos candidatos aprovados o ingresso na Instituição, desde que atendidos os requisitos e as condições aplicáveis ao ingresso e à matrícula, incluindo as normas acadêmicas, administrativas e financeiras da Instituição, bem como a política de descontos e demais disposições institucionais vigentes.

As vagas disponíveis para cada curso e respectivo turno estão discriminadas no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser paga conforme as instruções disponibilizadas no ato da inscrição.
- 3.2 Todos os candidatos interessados, independentemente de sua origem escolar ou condição socioeconômica, poderão se inscrever para realizar a prova do Vestibular e concorrer às vagas pagas/regulares.
- 3.3 A concorrência às Bolsas Integrais (100%) previstas neste Edital é destinada EXCLUSIVAMENTE aos candidatos que, comprovadamente e cumulativamente, preenchem os seguintes requisitos:
 - a) Origem Escolar: Ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola da rede pública ou em escola da rede privada na condição de bolsista integral (100%);
 - b) Renda Familiar: Possuir RENDA FAMILIAR BRUTA mensal de até 01 (um) salário mínimo vigente, considerando-se, para fins deste Edital, a soma dos rendimentos brutos mensais de todos os integrantes do grupo familiar.
 - c) Regularidade Financeira perante a FCST: o candidato classificado para concessão da bolsa integral não poderá possuir débitos financeiros ou de qualquer natureza, perante a Faculdade Caicoense Santa Teresinha – FCST, relativos aos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.
 - d) A verificação e a validação do atendimento aos critérios socioeconômicos e de origem escolar serão realizadas por Comissão de Avaliação Socioeconômica interna, designada pela FCST, mediante análise da documentação comprobatória exigida neste Edital, conforme descrito na alínea “c” do item 4.16.
- 3.4 Será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico [\(Link de Inscrição\)](#) como também presencial na sede da instituição.
- 3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.6 A FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA - FCST não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta. Ficará ciente de que a falsidade das informações prestadas sujeitará o candidato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, às penalidades previstas na legislação vigente.
- 3.8 O candidato deverá realizar sua inscrição informando obrigatoriamente seu nome completo exatamente conforme consta em seu documento oficial de identificação. O fornecimento incorreto, incompleto ou divergente do nome poderá acarretar problemas na inscrição, ou matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas
- 3.9 O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA - FCST- cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.
- 3.10 O candidato com necessidade(s) específica(s) que precise de condições adaptadas para realização da prova, deverá indicar, no ato da inscrição as suas necessidades específicas, para que seja analisado, levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes neste Edital.
- 3.11 O atendimento à(s) necessidade(s) específica(s) dependerá de análise e deferimento pela FCST, cuja resposta se dará através de e-mail em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da validação da inscrição.
- 3.12 A Instituição se resguarda de quaisquer responsabilidades sobre o candidato com necessidades específicas, que não fornecerem e nem validarem as informações devidas para viabilizar o seu atendimento.
- 3.13 Para efetuar a inscrição, será imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou documento de identificação oficial, em casos de estudantes estrangeiros.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1 A prova será realizada no dia **24 de outubro de 2026**, tendo início às 14 horas e finalizando às 18 horas do dia 24/10/2026. Os portões serão abertos às 13 horas e fechados às 13 horas e 45 minutos do dia 24/10/2026.
- 4.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões. O candidato que chegar à sede da instituição após as 13h45min do dia 24/10/2026 não poderá ingressar no local de prova, ficando automaticamente impedido de participar do processo seletivo.
- 4.3 As provas serão obrigatórias para todos os candidatos.
- 4.4 A prova será realizada no endereço sede da instituição, com duração máxima de 04 (quatro) horas corridas e sem interrupções a partir do seu início e serão realizadas de maneira presencial.
- 4.5 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão, devendo o candidato

preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, quanto à redação o aluno deverá elaborar um texto de no mínimo 10(dez) linhas e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas.

- 4.6 As redações com menos de 10 (dez) linhas não serão corrigidas e será atribuída a nota 0.
- 4.7 As questões da prova objetiva serão elaboradas, selecionadas ou adaptadas pela Comissão Organizadora do Vestibular da FCST, tomando por base as diretrizes e os conteúdos estabelecidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- 4.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identificação.
- 4.9 No tempo de duração da prova, o candidato deverá resolver as questões e entregar a prova para correção.
- 4.10 O candidato só poderá sair do local de prova após decorrida uma hora de avaliação.
- 4.11 O candidato poderá levar sua prova ou rascunho após uma hora de avaliação.
- 4.12 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
 - b) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do Processo Seletivo;
 - c) deixar de cumprir quaisquer disposições deste Edital.

4.13 Avaliação

- a) O Processo Seletivo constitui-se de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum dos Parâmetros Curriculares Nacionais, relativos ao Ensino Médio.
- b) Os critérios da redação serão: 1 – Domínio da escrita formal da língua portuguesa; 2 – Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento; 3 – Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; 4 – Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação; 5 – Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos.

4.14 Estrutura da Prova

- 4.14.1 A prova do Processo Seletivo será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha e 1 (uma) Prova de Redação, com a seguinte estrutura:

Tabela 1 – Estrutura da Prova

Etapas / Componente Curricular	Número de Questões	Regra / Critério Operacional	Pontuação Máxima do Componente
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	10	Questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E)	250
Matemática e suas Tecnologias	10	Questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E)	250
Ciências Humanas e suas Tecnologias	10	Questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E)	250
Ciências da Natureza e suas	10	Questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E)	250

Tecnologias			
SUBTOTAL - PROVA OBJETIVA	40	Corte Mínimo: Exige-se mínimo de 12 acertos para ter a Redação corrigida.	1000
PROVA DE REDAÇÃO	-	Submetida à correção apenas se o candidato atingir ≥ 12 acertos na Prova Objetiva.	1000
PONTUAÇÃO FINAL DO VESTIBULAR	-	Média Aritmética: Média entre a Nota Objetiva e a Redação. Exige-se mínimo de 300 pontos para aprovação.	1000

4.14.2 Critério Mínimo para Correção da Redação

O candidato que obtiver um total de acertos inferior a 12 (doze) questões na Prova Objetiva será considerado eliminado do Processo Seletivo, hipótese em que sua Prova de Redação não será submetida à correção e a nota da Redação será computada como zero (0,0).

4.14.3 Cálculo da Pontuação da Prova Objetiva

Para a apuração da nota da Prova Objetiva, será utilizada a escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos. Cada questão objetiva respondida corretamente corresponderá a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da Prova Objetiva} = \text{Quantidade de Acertos} \times 25$$

4.14.4 Avaliação e Pontuação da Redação

A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, observando-se os critérios formais de correção previstos neste Edital, sendo eles: 1 – Domínio da escrita formal da língua portuguesa; 2 – Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento; 3 – Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; 4 – Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação; 5 – Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos.

4.14.5 Cálculo da Nota Final

A Nota Final (NF) do candidato no Processo Seletivo corresponderá à média aritmética simples entre a Nota da Prova Objetiva e a Nota da Redação, obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = [\text{Nota da Prova Objetiva} + \text{Nota da Redação}] \div 2$$

4.14.6 Critério de Classificação Mínima

Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver Nota Final (NF) inferior a 300 pontos ou que obtiver nota 0 (zero) na Prova de Redação.

4.15 Do Preenchimento das Vagas e Reclassificação

4.15.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas integrais (100%) por curso aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações no Processo Seletivo, observada a ordem decrescente da nota final e o atendimento integral aos critérios socioeconômicos previstos neste Edital.

4.15.2 Em caso de desclassificação, indeferimento da documentação socioeconômica, existência de débitos financeiros perante a FCST nos termos do item 4.16, alínea “d”, não preenchimento dos

requisitos ou desistência formal do candidato classificado em primeiro momento, a bolsa correspondente será automaticamente redistribuída ao candidato subsequente na ordem de classificação geral do respectivo curso, desde que este também comprove todos os requisitos sociais, escolares e financeiros exigidos.

4.15.3 As convocações para preenchimento das bolsas serão realizadas em 1ª chamada, conforme o resultado do processo seletivo. Caso permaneçam bolsas não preenchidas após o prazo estabelecido para matrícula dos candidatos convocados na 1ª chamada, será realizada uma única 2ª chamada, destinada aos candidatos suplentes, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de bolsas.

4.15.4 Após o encerramento do período destinado à 2ª chamada, não serão realizadas novas convocações no âmbito deste processo seletivo, ainda que eventualmente permaneçam bolsas não preenchidas.

4.16 Critérios para Concessão das Bolsas Integrais

A seguir, estão descritos os critérios necessários para a concessão da bolsa de estudo integral, bem como os respectivos documentos e formas de comprovação.

- a) Origem escolar - ter cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas ou em escola particular na condição de bolsista integral.
- b) Condição Socioeconômica: comprovar RENDA FAMILIAR BRUTA mensal de até 01 (um) salário mínimo vigente, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida neste Edital, considerando-se, para fins de análise, a soma dos rendimentos brutos mensais de todos os integrantes do grupo familiar.
- c) Documentação Comprobatória - Os candidatos que se qualificarem e optarem por concorrer às Bolsas Integrais deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a. Documentos Escolares do Candidato:
 - i. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - ii. Declaração de Bolsista Integral (100%), emitida, assinada e carimbada pela direção ou secretaria da escola privada, para os candidatos que cursaram o Ensino Médio nessa condição.
 - b. Documentos de Identificação do Grupo Familiar:
 - i. Cópia do documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
 - ii. Cópia da Certidão de Nascimento ou documento de identidade oficial para os membros do grupo familiar menores de 18 anos.
 - c. Comprovação Socioeconômica e de Renda Familiar:
 - i. Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) atualizada (com o Número de Identificação Social - NIS de todos os integrantes do núcleo familiar); OU
 - ii. Comprovação de rendimento referente aos últimos 3 (três) meses de TODOS os membros do grupo familiar que exerçam atividade remunerada (formal ou informal), mediante apresentação de:
 - Contracheque ou holerite;
 - Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses das contas corrente e/ou poupança;
 - Declaração de renda para trabalhadores autônomos ou informais, assinada e autenticada em cartório;

- Declaração emitida por contador inscrito no CRC ou escritório de contabilidade;
 - Para os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos que não exerçam atividade remunerada e não possuam qualquer fonte de renda, deverá ser apresentada Declaração de Ausência de Rendimentos, devidamente preenchida e assinada pelo respectivo membro do grupo familiar, com firma reconhecida em cartório;
- d) Regularidade Financeira perante a FCST: o candidato classificado para concessão da bolsa integral não poderá possuir débitos financeiros ou de qualquer natureza, perante a Faculdade Caicoense Santa Teresinha – FCST, relativos aos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital. A existência de débitos financeiros no período indicado implicará a perda do direito à concessão da bolsa, sendo a vaga destinada ao candidato subsequente, observada a ordem de classificação e o atendimento aos demais requisitos estabelecidos neste Edital.

4.17 Critérios de Classificação

Todos os candidatos serão classificados com base na pontuação obtida na prova do vestibular. Após a classificação, os candidatos que atenderem aos requisitos de origem escolar e condição socioeconômica serão selecionados para as bolsas.

4.18 Critérios de desempate

4.18.1 As vagas destinadas ao preenchimento das três bolsas integrais, por curso, em caso de empate, serão consideradas os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior nota na redação
- II. Maior nota na prova de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias
- III. Maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias.
- IV. Maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- V. Maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4.18.2 Caso persista o empate após a aplicação dos critérios anteriores (Maior nota em Redação, Maior nota em Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), o desempate ocorrerá considerando o candidato com a Maior Média Geral de Rendimento Escolar apurada no Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.19 Matrícula de Candidatos Não Contemplados com a Bolsa Integral

Os candidatos que forem aprovados na prova do vestibular, mas NÃO forem contemplados com a bolsa integral, estarão habilitados a realizar a matrícula na instituição, podendo ingressar nos cursos de sua escolha conforme a disponibilidade de vagas e as condições financeiras estabelecidas pela instituição.

5. DO CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO

A FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA – FCST poderá constituir Cadastro de Reserva de Estagiários Bolsistas Remunerados, destinado ao preenchimento de oportunidades de estágio que venham a surgir no âmbito da Instituição ou em instituições e organizações parceiras da FCST, de acordo com suas necessidades administrativas e acadêmicas e com a disponibilidade de oportunidades.

O Cadastro de Reserva será composto por candidatos classificados conforme os critérios

estabelecidos pela FCST, observada a disponibilidade de vagas e a compatibilidade entre o perfil do candidato, sua formação acadêmica e as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

A constituição do Cadastro de Reserva não garante ao candidato direito à convocação, contratação ou concessão imediata de bolsa de estágio, ficando eventual convocação condicionada à existência de oportunidade, à necessidade da FCST ou de instituição parceira e ao atendimento dos requisitos estabelecidos para a respectiva oportunidade.

A convocação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva será realizada conforme a ordem de classificação e a disponibilidade das oportunidades de estágio, podendo ser considerados, ainda, os requisitos específicos da área, curso, setor ou atividade para a qual houver necessidade de estagiário, inclusive nas instituições e organizações parceiras da FCST.

Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo estabelecido pela FCST, a documentação necessária à formalização do estágio, bem como atender aos requisitos legais e institucionais aplicáveis.

O estágio será formalizado mediante instrumento próprio, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), bem como as normas internas da FCST e, quando aplicável, os procedimentos e requisitos da instituição ou organização concedente.

A concessão da bolsa de estágio remunerado será distinta das bolsas integrais destinadas ao ingresso nos cursos de graduação previstas neste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DO VESTIBULAR

As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo serão divulgadas pelos canais oficiais da Instituição, incluindo suas redes sociais oficiais, o site institucional, o endereço de e-mail institucional e o WhatsApp institucional, conforme a natureza e a finalidade da comunicação.

Outros meios de comunicação, eventualmente utilizados por terceiros, não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação ao candidato quaisquer deveres ou direitos.

7. DA MATRÍCULA

Os atos relativos à matrícula ocorrerão conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no cronograma constante no **ANEXO I** deste Edital.

O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula presencialmente na sede, apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (na sua falta, declaração de que concluiu o Ensino Médio informando o prazo de emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio não superior a 30 (trinta) dias expedido pela instituição onde concluiu o ensino médio ou equivalente),
- b) Cópia do documento de identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (maiores de 18 anos);
- g) 01 foto de tamanho 3x4 recente;
- h) Cópia da carteira de identidade e CPF do pai e da mãe (para menores de 18 anos);
- i) O candidato menor de 18 anos somente poderá efetuar sua matrícula presencial acompanhado de um dos pais ou responsáveis.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular do país de origem, no Brasil, e acompanhados da respectiva tradução oficial.

A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração pública específica, respeitando as normas e diretrizes do presente Edital e da Instituição.

Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daquele que falte outros documentos exigidos neste Edital.

As matrículas para o presente Processo Seletivo serão realizadas apenas até o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital.

A matrícula para os candidatos não contemplados com a bolsa integral, mas que forem habilitados a realizar a matrícula, a mesma somente será validada após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo titular e responsável financeiro, nos termos e prazos estabelecidos pela FCST, e entrega do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade. Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, a verificação grafológica, mesmo após a efetivação da matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i.** O aluno matriculado no primeiro período deverá observar as disposições institucionais aplicáveis à matrícula, não sendo permitido o trancamento ou a exclusão de disciplinas enquanto não houver integralizado o período mínimo estabelecido pela Instituição, ressalvadas as hipóteses previstas nas normas acadêmicas vigentes.
- ii.** A inscrição no processo seletivo implica a ciência e a aceitação integral das condições, normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.
- iii.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Geral da Instituição, observadas a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

Caicó/RN, 16 de setembro de 2026.

Claudianor Almeida de Figueirêdo
Direitor Geral da FCST

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período
Lançamento do Edital	16/09/2026
Período de Inscrições	16/09/2026 a 20/10/2026
Divulgação do Local de Prova	22/10/2026
Realização do Processo Seletivo	24/10/2026
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	16/11/2026
Prazo para matrícula – 1ª Chamada Candidatos classificados para concessão de bolsa de estudo integral	16/11/2026 a 20/11/2026
Prazo para matrícula – 2ª Chamada Candidatos suplentes classificados para concessão de bolsa de estudo integral, conforme disponibilidade de bolsas	23/11/2026 a 27/11/2026
Matrícula dos demais candidatos aprovados, não classificados para as bolsas integrais	16/11/2026 a 30/01/2027

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- a) Cópia do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (na sua falta, declaração de que concluiu o Ensino Médio informando o prazo de emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio não superior a 30 (trinta) dias expedido pela instituição onde concluiu o ensino médio ou equivalente),
- b) Cópia do documento de identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (maiores de 18 anos);
- g) 01 foto de tamanho 3x4 recente;
- h) Cópia da carteira de identidade e CPF do pai e da mãe (para menores de 18 anos);
- i) O candidato menor de 18 anos somente poderá efetuar sua matrícula presencial acompanhado de um dos pais ou responsáveis.

ANEXO III

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR CURSO E TURNO NO SEMESTRE LETIVO 2027.1

Curso	Grau	Turmo	Modalidade	Vagas disponíveis
Administração	Bacharelado	Vespertino	Presencial	30
Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertino	Presencial	30
Direito	Bacharelado	Noturno	Presencial	30
Direito	Bacharelado	Vespertino	Presencial	30
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Presencial	30
Psicologia	Bacharelado	Vespertino	Presencial	30
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Vespertino	Presencial	30
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Noturno	Presencial	30
Enfermagem	Bacharelado	Matutino	Presencial	30
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	Presencial	30

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Língua Portuguesa

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros e tipos textuais; funções da linguagem; elementos da comunicação; organização e estruturação textual; coerência e coesão; mecanismos de referência e articulação textual; relações lógico-semânticas; argumentação e estratégias argumentativas; identificação e análise de diferentes pontos de vista; produção e recepção de textos; adequação linguística aos diferentes contextos de comunicação; norma-padrão e variação linguística; níveis e registros de linguagem; classes de palavras e suas funções no texto; estrutura e formação de palavras; relações sintáticas; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; pontuação; emprego dos sinais de pontuação; semântica; sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade; figuras de linguagem; ortografia e acentuação gráfica.

Literatura

Literatura como manifestação artística e cultural; relações entre literatura, sociedade e contexto histórico; gêneros literários; elementos estruturais da narrativa; poesia e seus recursos expressivos; texto dramático; principais movimentos e escolas literárias da literatura brasileira; características, autores e obras representativas dos diferentes períodos literários; literatura e identidade cultural; relações entre literatura, outras artes e diferentes formas de expressão cultural; processos de continuidade e ruptura na literatura brasileira; literatura e diversidade cultural.

Artes

Artes Visuais, Música, Teatro e Dança; elementos constitutivos das diferentes linguagens artísticas; produção, interpretação e apreciação artística; arte e cultura; manifestações artísticas brasileiras e internacionais; patrimônio cultural; diversidade, identidade e multiculturalidade; arte e sociedade; relações entre produção artística e contexto histórico, social e cultural; valorização das diferentes manifestações culturais.

Educação Física

Cultura corporal e práticas corporais; esportes; jogos e brincadeiras; danças; lutas; ginásticas; lazer e qualidade de vida; atividade física e saúde; corpo, movimento e identidade; padrões corporais e sociais; inclusão e diversidade nas práticas corporais; aspectos sociais e culturais relacionados ao esporte e às demais manifestações da cultura corporal.

Tecnologias e gêneros digitais

Tecnologias da informação e comunicação; linguagem e comunicação em ambientes digitais; gêneros textuais digitais; cultura digital; impactos sociais das novas tecnologias; ética e cidadania digital; circulação e produção de informações em ambientes digitais; leitura crítica de conteúdos digitais e midiáticos.

2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Conhecimentos numéricos

Conjuntos numéricos; operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; razão e proporção; regra de três; porcentagem; juros simples e compostos; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; operações algébricas; potenciação e radiciação; notação científica; divisibilidade; fatoração; sequências numéricas; progressões aritméticas e geométricas; princípios de contagem.

Conhecimentos algébricos

Expressões algébricas; produtos notáveis; fatoração; equações e inequações do primeiro e do segundo graus; sistemas de equações; funções e suas representações; domínio e imagem; funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica; interpretação e construção de gráficos; relações entre grandezas; sequências e padrões.

Conhecimentos geométricos

Geometria plana e espacial; pontos, retas e planos; ângulos; polígonos; triângulos; quadriláteros; circunferências; perímetros, áreas e volumes; semelhança e congruência de figuras; Teorema de Tales; relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras; escalas; unidades de medida; posições relativas entre retas; simetria.

Conhecimentos de trigonometria

Razões trigonométricas no triângulo retângulo; seno, cosseno e tangente; relações trigonométricas fundamentais; ângulos; ciclo trigonométrico; funções trigonométricas; resolução de situações-problema envolvendo trigonometria.

Conhecimentos de estatística e probabilidade

Leitura, interpretação e representação de dados; tabelas e gráficos; média aritmética, média ponderada, moda e mediana; medidas de dispersão; amplitude e variância; noções de probabilidade; espaço amostral e eventos; cálculo de probabilidades em situações simples; análise e interpretação de informações estatísticas.

Conhecimentos de geometria analítica

Plano cartesiano; localização e representação de pontos; distância entre pontos; equações da reta; coeficiente angular; posições relativas entre retas; paralelismo e perpendicularidade; circunferência; interpretação geométrica de equações.

3. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

História

Antiguidade e formação das sociedades; Idade Média e formação do mundo feudal; transição para a Idade Moderna; Renascimento e reformas religiosas; formação dos Estados modernos; expansão marítima europeia; conquista e colonização da América; sociedades indígenas e africanas; escravidão e formas de resistência; formação e desenvolvimento do Brasil colonial, imperial e republicano; independência do Brasil; Primeiro e Segundo Reinado; movimentos sociais e políticos; República Velha; Era Vargas; Estado Novo; industrialização e urbanização brasileiras; ditadura militar e redemocratização; Constituição de 1988; movimentos sociais e cidadania.

Revoluções políticas, sociais e econômicas; Revolução Industrial; liberalismo; socialismo; imperialismo; Primeira e Segunda Guerras Mundiais; Revolução Russa; crise de 1929; nazifascismo; Guerra Fria; revoluções e conflitos do século XX; descolonização da África e da Ásia; ditaduras latino-americanas; globalização; transformações políticas, econômicas e sociais do mundo contemporâneo.

Geografia

Espaço geográfico e relações sociedade-natureza; território, região, lugar e paisagem; formação territorial brasileira; organização político-administrativa do Brasil; população e dinâmica demográfica; migrações; urbanização; redes urbanas; industrialização; globalização; comércio internacional; blocos econômicos; fontes e produção de energia; atividades econômicas; agropecuária e espaço agrário; modernização da agricultura; agronegócio e agricultura familiar; relações campo-cidade; desigualdades socioespaciais.

Estrutura geológica da Terra; relevo; solos; clima; massas de ar; hidrografia; vegetação; biomas brasileiros e mundiais; recursos naturais; impactos ambientais; mudanças climáticas; sustentabilidade; conservação ambiental; unidades de conservação; questões ambientais contemporâneas; cartografia; escalas; coordenadas geográficas; fusos horários; projeções cartográficas; interpretação de mapas, gráficos e imagens.

Sociologia

Sociedade e cultura; identidade e diversidade cultural; socialização; grupos e instituições sociais; desigualdade social; estratificação social; classes sociais; relações de trabalho; poder e dominação; Estado; democracia; cidadania; direitos humanos; movimentos sociais; participação política; mídia e sociedade; indústria cultural; globalização; relações étnico-raciais; gênero e diversidade; juventude e sociedade; transformações sociais e tecnológicas.

Filosofia

Origem e desenvolvimento do pensamento filosófico; mito e filosofia; conhecimento e verdade; ética e moral; liberdade e responsabilidade; política e poder; democracia e cidadania; justiça; filosofia e ciência; razão e conhecimento; filosofia da linguagem; relações entre indivíduo e sociedade; principais correntes e pensadores da filosofia antiga, medieval, moderna e contemporânea; problemas filosóficos relacionados à sociedade e ao mundo contemporâneo.

4. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física

Grandezas físicas e unidades de medida; cinemática; movimento uniforme e movimento uniformemente variado; representação gráfica dos movimentos; velocidade e aceleração; leis de Newton; força e suas aplicações; trabalho, energia e potência; conservação da energia; quantidade de movimento e impulso; gravitação; hidrostática; pressão, densidade e empuxo; temperatura e calor; escalas termométricas; dilatação térmica; mudanças de estado físico; propagação do calor; gases; ondas e fenômenos ondulatórios; características das ondas; som; óptica; reflexão e refração da luz; espelhos e lentes; eletricidade; corrente elétrica; tensão; resistência; potência e energia elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; magnetismo e eletromagnetismo; aplicações da Física no cotidiano e nas tecnologias.

Química

Matéria e suas propriedades; estados físicos e transformações da matéria; substâncias e misturas; métodos de separação de misturas; estrutura atômica; modelos atômicos; elementos químicos; tabela periódica e propriedades periódicas; ligações químicas; substâncias iônicas, moleculares e metálicas; funções inorgânicas; ácidos, bases, sais e óxidos; reações químicas; balanceamento de equações; leis ponderais; cálculos químicos e estequiometria; soluções e concentração; propriedades da água; pH; termoquímica; velocidade das reações; equilíbrio químico; eletroquímica; pilhas e eletrólise; química orgânica; hidrocarbonetos e principais funções orgânicas; polímeros; petróleo e combustíveis; química ambiental; poluição e tratamento da água; produção e utilização de energia; química e sustentabilidade.

Biologia

Características gerais dos seres vivos; níveis de organização da vida; composição química dos seres vivos; biomoléculas; estrutura e funcionamento celular; membrana plasmática; organelas; metabolismo celular; respiração celular; fotossíntese; divisão celular; reprodução; desenvolvimento embrionário; genética e hereditariedade; leis de Mendel; genes e cromossomos; mutações; biotecnologia; evolução; seleção natural; diversidade e classificação dos seres vivos; vírus; bactérias; protozoários; fungos; plantas e animais.

Anatomia e fisiologia humana; sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino e reprodutor; imunidade; saúde e qualidade de vida; doenças infecciosas e parasitárias; prevenção de doenças; vacinação; sexualidade e reprodução humana; alimentação e nutrição.

Ecologia e meio ambiente

Conceitos fundamentais de ecologia; população, comunidade, ecossistema e biosfera; cadeias e teias alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e mundiais; biodiversidade; conservação ambiental; impactos das atividades humanas sobre os ecossistemas; poluição do ar, da água e do solo; desmatamento; queimadas; mudanças climáticas; recursos naturais; sustentabilidade; saneamento básico; conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Ciência, tecnologia e sociedade

Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e meio ambiente; aplicações dos conhecimentos científicos no cotidiano; desenvolvimento tecnológico; produção e consumo de energia; fontes renováveis e não renováveis; tecnologias aplicadas à saúde, à produção de alimentos e à preservação ambiental; saúde individual e coletiva; alimentação e qualidade de vida; impactos ambientais e sociais das tecnologias; ética e responsabilidade no desenvolvimento e uso da ciência e da tecnologia.